

Reunião ordinária de Câmara de 4/04/2014

Deliberação n.º 90/2014: Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para estabelecimento de parceria para realização de projetos sociais:

Presente a informação n.º 2799/2014 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata e os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para estabelecimento de parceria para realização de projetos sociais, e atribuir no âmbito deste protocolo, um subsídio no valor de 200,000.00€ (duzentos mil euros).

A Secretária da Câmara,



**Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves**

Reunião ordinária de Câmara de 04/04/2014

Deliberação nº 91/2014: Acordo Extrajudicial – CNLL, Lda.

Presente a informação nº 1757/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o acordo de pagamento em sede de Audiência Prévia entre a Câmara Municipal de Espinho e a empresa CNLL, Lda., pelo montante de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a deliberação do ponto 4 por considerarem que a Câmara agiu de forma leviana ao não garantir, desde início, o esclarecimento preciso e completo da natureza e dos montantes dos serviços a prestar pela empresa CNLL e, se estavam, ou não, no âmbito do contrato de assessoria vigente. A Câmara foi negligente ao permitir, deliberadamente, que a execução dos trabalhos avançasse sem uma prévia avaliação dos procedimentos administrativos e concursais ajustados aos valores em causa, acabando por desrespeitar, grosseiramente, as mais elementares regras da contratação pública e da livre concorrência, em benefício da empresa CNLL e em prejuízo do erário público.”

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves